

**EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA-EMAP
ESCLARECIMENTO SOBRE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2017 – EMAP**

O Pregoeiro da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP torna público aos interessados, com base na manifestação da Assessoria Técnica da Coordenação de Meio Ambiente – COAMB, **RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** feito pela empresa **OCEANPACT**, sobre itens do **Edital da Licitação Pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2017 – EMAP**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para executar os serviços de revisão do Plano de Emergência Individual – PEI do Porto do Itaqui, em São Luís (MA), em atendimento às disposições da Lei 9.966/2000, de 28 de abril de 2000, ao Decreto nº 2.870/98, de 10 de dezembro de 1998 e à Resolução CONAMA nº 398/2008, de 11 de junho de 2008, e para prestar assessoria em todas as ações necessárias ao desenvolvimento dos procedimentos formais para a efetiva homologação do PEI junto ao órgão ambiental competente.

PERGUNTA 1:

“Existe Análise de Risco do Porto de Itaqui aprovada pelo Órgão Ambiental? Se não, a empresa vencedora deverá realizar análise de risco para basear a elaboração do PEI?”

RESPOSTA DA EMAP:

Sim, existe análise de risco aprovada pelo Órgão Ambiental. A intenção da EMAP é atualizar todo o seu PEI, inclusive sua Análise de Riscos, haja vista que todos os documentos são do ano de 2012 e o cenário do porto mudou consideravelmente.

PERGUNTA 2:

“Será disponibilizada pela contratante Carta de Sensibilidade Ambiental da região de entorno do Porto de Itaqui ou a empresa vencedora deverá realizá-la para desenvolvimento da Análise de Vulnerabilidade Ambiental do PEI?”

RESPOSTA DA EMAP:

Sim, todos os documentos usados no antigo PEI serão disponibilizados.

PERGUNTA 3:

“As reuniões para execução do PEI poderão ser realizadas por telefone ou será exigida reunião presencial?”

RESPOSTA DA EMAP:

As reuniões poderão ser realizadas das duas formas.

PERGUNTA 4:

“Existe uma Estrutura Organizacional de Resposta (EOR) já definida e implementada ou uma nova EOR deverá ser proposta pela empresa vencedora?”

RESPOSTA DA EMAP:

Existe uma definida e ainda não totalmente implementada. Conforme citado anteriormente, temos a intenção de atualizar todos os itens do PEI, inclusive se necessário, a EOR.

PERGUNTA 5:

“Referente as modelagens matemáticas do atual PEI, é possível termos acesso antes da participação do pregão?”

RESPOSTA DA EMAP:

Sim. O arquivo com as modelagens matemáticas estão disponibilizados juntamente com este esclarecimento no sítio eletrônico: www.emap.ma.gov.br nos links: transparência/licitações

São Luís/MA, 8 de fevereiro de 2017.

Caroline Santos Maranhão
Presidente da CSL e Pregoeira da EMAP